

**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 091/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA RS - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 091/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa a **RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada da Arrozeira, nº 30, bairro Centro, município de Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr Maurício Ciceri, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº 3050536501 SSP/RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** o item **638** da Ata de Registro de Preços nº 091/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item **638: PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL-FRASCO 100 ML**, MARCA HIPOLABOR, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 091/2022, de 10/10/2022. A empresa pediu reequilíbrio econômico-financeiro do item, contudo a próxima colocada apresenta valor mais baixo. Pensando na economicidade para os municípios, o Consórcio decide pelo cancelamento do item, passando então para a próxima colocada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 11 de janeiro de 2023.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

**Maurício Ciceri RS - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo